

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade nº 44/2025

Objeto: Contratação da empresa **S & S PRODUÇÕES DE SHOWS E ENTRETENIMENTO LTDA - ME**, cadastrada no CNPJ sob o nº **09.078.427/0001-87**, com endereço na Fazenda Só o Mie, Distrito de Papara, município de Maranguape-CE, S/N, CEP: 61.967-000, para apresentação da atração musical **Sirano e Sirino**, para a 1ª Cavalgada da Amizade 2025, que irá realizar-se no dia 19 de outubro de 2025 no município de Saloá/PE.

O Prefeito do município de Saloá/PE, no uso de suas atribuições Legais e:

Considerando a necessidade de contratação de artista consagrado de renome regional por intermédio de representante exclusivo, a fim de promover animação através de show artístico em comemoração as festividades juninas, conforme os autos processuais.

Considerando ainda a justificativa de preços, razão da escolha do artista, parecer jurídico, todos carreados aos autos deste processo.

RESOLVE:

Homologar a presente inexigibilidade de licitação, ratificando a justificativa de contratação apenso aos autos, ao qual comprovam a situação fática de inexigibilidade, com fundamento no art. Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133, em favor da empresa **S & S PRODUÇÕES DE SHOWS E ENTRETENIMENTO LTDA - ME**, cadastrada no CNPJ sob o nº **09.078.427/0001-87**, com endereço na Fazenda Só o Mie, Distrito de Papara, município de Maranguape-CE, S/N, CEP: 61.967-000, para apresentação da atração musical **Sirano e Sirino**, para a 1ª Cavalgada da Amizade 2025, que irá realizar-se no dia 19 de outubro de 2025 no município de Saloá/PE.



SALOÁ, 03 de outubro 2025.

RIVALDO ALVES DE SOUZA JUNIOR
PREFEITO DE SALOÁ – PE



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/23-20251014163725.pdf>
assinado por: idUser 458